



COMUNICADO

PROGRAD DIVULGA INFORMAÇÕES SOBRE O ENADE 2025

Considerando a importância da participação do(as) estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROGRAD) da Universidade Regional do Cariri (URCA), divulga informações relativas, exclusivamente, à edição do Enade 2025.

1) EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (Enade):

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). De acordo com o Edital Nº 57, de 29 de Maio de 2025, o Exame é componente curricular obrigatório, conforme determina o § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 2004, e o § 1º do art. 39 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, sendo o ateste da situação regular do(a) estudante no Exame pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), condição necessária para a conclusão do curso de graduação.

O Enade tem por objetivo avaliar os cursos e a IES a partir da aferição do desempenho dos estudantes, relativo aos conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes na graduação e de suas percepções sobre o processo formativo da graduação e tem papel fundamental na avaliação da qualidade do ensino superior no Brasil. Seus resultados ajudam a identificar aspectos fortes e fragilidades nos cursos, servindo como base para aprimoramentos pedagógicos e institucionais. Além disso, o Enade é componente obrigatório do histórico escolar do estudante, reforçando seu papel essencial no ciclo avaliativo da educação superior.

Na edição 2025, o Exame será aplicado para os cursos de licenciaturas (Enade das Licenciaturas), para cursos de Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia (vinculados às Áreas de Avaliação previstas nos itens 2.1.2 e 2.1.3 do Edital retromencionado, com exceção da área de medicina) e, na edição atual contemplará o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed). É importante ressaltar que há orientações e cronograma próprio de ações específicas, sendo fundamental a atenção de todo(a)s quanto as atividades e seus respectivos prazos.

As provas do referido exame são elaboradas com base nos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, em dispositivos normativos e em legislações de regulamentação do exercício profissional vigentes e atinentes às Áreas de Avaliação.



2) ESTUDANTES HABILITADO(A)S:

Para fins da avaliação teórica (prova), consideram-se estudantes habilitados: I. ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso em 2025, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% (zero a vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes do Enade, conforme prazo estabelecido no Anexo I do Edital mencionado; II. concluintes de bacharelados e licenciaturas: aqueles que tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2025, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2026; III. concluintes de cursos superiores de tecnologia: aqueles que tenham previsão de integralização de 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2025, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até dezembro de 2025. Para fins da Avaliação da Prática, no âmbito do Enade das Licenciaturas, há considerações específicas referentes aos estudantes habilitado(a)s dos cursos das áreas de licenciatura elencadas.

3) DOS CURSOS AVALIADOS DA URCA:

Participarão do Enade 2025 os estudantes dos seguintes cursos de graduação URCA das Áreas relativas ao grau de Licenciatura: Artes Visuais; Ciências Biológicas; Ciências Sociais; Educação Física; Física; Geografia; História; Letras-Português; Letras-Inglês; Matemática; Pedagogia e Química.

Participarão do Enade 2025 os estudantes dos seguintes cursos de graduação URCA das Áreas relativas ao grau de Bacharelado: Ciências Econômicas; Direito e Medicina.

O(a)s estudantes habilitado(a)s, devidamente inscritos pelas IES, ficam convocado(a)s para participação no Enade 2025. Confira o Edital nº 57/2025 acessando o link <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-57-de-29-de-maio-de-2025-633123690>. Para mais informações, entre em contato com a coordenação de seu curso e/ou PROGRAD.